



## PLANO DE DADOS ABERTOS

*Janeiro de 2024 a janeiro de 2026*

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia**

Ieda Maria Vieira Caminha

## Elaboração

Arnaldo Pinheiro Costa Gaio

Fabíola Pereira de Castro

Thais Medeiros da Silva

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca do INT (COPTe)  
Bibliotecária Lídia Maria da Silva Schrago Mendes - CRB 7 / 3756

I59r Instituto Nacional de Tecnologia (Brasil).

Plano de dados abertos (PDA) 2023-2025 [recurso eletrônico] / Instituto Nacional de Tecnologia; [elaboração]: Arnaldo Pinheiro Costa Gaio, Fabíola Pereira de Castro, Thaís Medeiros da Silva – Rio de Janeiro : INT, 2023.

v, 26 p. : il. col.

1. Plano de Dados Abertos - INT. 2. PDA I. Gaio, Arnaldo Pinheiro Costa. II. Castro, Fabíola Pereira de. III. Silva, Thaís Medeiros da. IV. Instituto Nacional de Tecnologia (Brasil).

CDU: 004.6

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CENÁRIO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>11</b>
OBJETIVO GERAL .....	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
<b>CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA.....</b>	<b>13</b>
<b>DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA .....</b>	<b>14</b>
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE BASES DE DADOS .....	14
GRAU DE RELEVÂNCIA AO CIDADÃO – CONSULTA PÚBLICA.....	14
MATRIZ DE PRIORIDADE.....	15
<b>O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE .....</b>	<b>19</b>
MONITORAMENTO E CONTROLE .....	19
MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS .....	19
COMUNICAÇÃO .....	20
<b>PLANOS DE AÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>22</b>
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA .....	22
ABERTURA DAS BASES DE DADOS DO INT .....	23
PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS DO INT .	25
INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS .....	26

## // INTRODUÇÃO

---

O conceito de dados abertos surgiu no início dos anos 2000, com o desenvolvimento da internet e a popularização do uso de software livre. Os dados abertos são dados disponibilizados ao público de forma livre e acessível, sem restrições de uso ou reutilização. Eles podem ser usados para uma variedade de propósitos, como a criação de novos aplicativos e serviços, o aprimoramento de processos e o monitoramento do desempenho do governo.

No Brasil, a legislação sobre dados abertos é baseada na Lei de Acesso à Informação (LAI), que foi promulgada em 2011. A LAI prevê que os órgãos públicos devem disponibilizar informações públicas de forma ampla, inclusive dados abertos.

A Política Nacional de Dados Abertos (PNDA) foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 2016. A PNDA estabelece os princípios e diretrizes para a implementação de dados abertos no Brasil.

Os principais objetivos da PNDA são:

- Aumentar a transparência e a accountability do governo;
- Promover a inovação e o empreendedorismo;
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos; e
- Facilitar a participação da sociedade na gestão pública.

A implementação de dados abertos no Brasil é uma importante ferramenta para a promoção da transparência, da inovação e da participação da sociedade na gestão pública. Os planos de dados abertos são um instrumento essencial para a implementação da PNDA e para o alcance dos objetivos da política.

Aqui estão alguns exemplos de benefícios que os dados abertos podem trazer para a sociedade:

- Melhoria da transparência e da accountability do governo: os dados abertos podem ajudar a tornar o governo mais transparente, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre as atividades governamentais. Isso pode ajudar a combater a corrupção e a melhorar a confiança dos cidadãos no governo;

- Promoção da inovação e do empreendedorismo: os dados abertos podem ser usados para criar novos aplicativos e serviços, o que pode impulsionar a inovação e o empreendedorismo. Por exemplo, os dados abertos podem ser usados para criar aplicativos de mobilidade urbana, aplicativos de saúde pública e aplicativos de educação;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos: os dados abertos podem ajudar a melhorar a qualidade dos serviços públicos, permitindo que os órgãos públicos monitorem seu desempenho e identifiquem áreas de melhoria. Por exemplo, os dados abertos podem ser usados para monitorar a qualidade da educação, a qualidade da saúde pública e a qualidade da gestão ambiental; e
- Facilitação da participação da sociedade na gestão pública: os dados abertos podem facilitar a participação da sociedade na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre as atividades governamentais e participem de processos de tomada de decisão. Isso pode ajudar a tornar o governo mais democrático e mais inclusivo.

Além disso, os dados abertos são um componente essencial da ciência moderna. Eles estão ajudando a resolver alguns dos problemas mais urgentes do mundo e a criar um mundo mais transparente e democrático. Eles permitem, por exemplo, que os pesquisadores compartilhem suas descobertas com outros cientistas, o que pode levar a novos insights e descobertas. Os dados abertos também podem ser usados para criar novos produtos e serviços, e para melhorar a tomada de decisões.

Abaixo temos alguns exemplos de como os dados abertos estão sendo usados na ciência:

- Pesquisadores estão usando dados abertos para estudar uma variedade de tópicos, como mudanças climáticas, saúde pública e desenvolvimento econômico;
- Desenvolvedores de software estão usando dados abertos para criar novos aplicativos e serviços;
- Educadores estão usando dados abertos para criar novos cursos e materiais de aprendizagem;
- Empresas estão usando dados abertos para tomar melhores decisões de negócios; e
- Organizações da sociedade civil estão usando dados abertos para pressionar o governo por políticas públicas mais eficazes.

Desenvolvido seguindo o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos publicado pela Controladoria Geral da União – CGU, este documento apresenta o inventário das bases do Instituto, assim como os critérios para definição e abertura dessas bases, o plano de ação e cronograma para publicação dos dados.

## // CENÁRIO INSTITUCIONAL

---

Com sede no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) é uma instituição comprometida com a inovação. Vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o INT hoje empreende pesquisas avançadas visando a transferência de tecnologia para o setor produtivo, além de oferecer serviços tecnológicos de alta complexidade.

A atuação do INT é multidisciplinar, sendo suas competências técnicas organizacionais estruturadas através das áreas de Catálise e Biocatálise; Corrosão, Biocorrosão e Degradação de Materiais; Bioprocessamento e Bioprodutos; Engenharia e Ciência de Materiais; Energias Renováveis e Eficiência Energética; Avaliação de Processos, Produtos e Insumos; Engenharia e Design de Produtos; Manufatura Aditiva; Tecnologias de Gestão da Produção. As áreas de aplicação científica e tecnológica compreendem por exemplo: exploração do pré-sal, processo de refino de petróleo, gestão de CO<sub>2</sub>, mineroduto, segurança offshore, dispositivo médico-implantável, biocombustíveis, aproveitamento de biomassa, cosméticos e desporto.

De acordo com os arts. 5º e 6º do seu Regimento Interno (Portaria MCTI nº 7.058, de 24/05/2023), ao INT compete: I - desenvolver pesquisas para a transferência de tecnologia ao setor produtivo; e II - executar serviços técnicos para o desenvolvimento sustentável do País, norteado pelo avanço do conhecimento em conformidade com as políticas e com as estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação. Compete, ainda, ao Instituto Nacional de Tecnologia: I - exercer atividades, programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; II - prestar serviços tecnológicos especializados; III - capacitar recursos humanos em suas áreas de competência; IV - executar a função de Organismo de Avaliação da Conformidade no âmbito dos Sistemas Brasileiros de Avaliação da Conformidade e de Avaliação da Conformidade Orgânica; e V - exercer a atribuição legal na função de órgão pericial técnico independente, em suas áreas de competência.

Destaca-se a atuação do Instituto na Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, a Embrapii, que apoia as empresas no desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Tecnologia Química Industrial.

A infraestrutura do Instituto conta com 20 laboratórios, que agregam profissionais altamente capacitados. O INT dispõe ainda do Centro de Caracterização em Nanotecnologia em Materiais e Catálise (Cenano), que conta com o status de Laboratório Estratégico do MCTI, integrando o Sistema Nacional de Nanotecnologia

(Sisnano). Atuando na prestação de serviços e desenvolvimento de tecnologias em dimensões nanométricas, este centro hoje é um importante insumo para a obtenção de novos materiais, aços e cerâmicas, além de propor soluções inovadoras em nanoquímica.

Ciente do seu papel na geração de tecnologia, o INT tem estimulado a proteção das criações, licenciamentos e outras formas de repasse de tecnologia e informações técnicas à sociedade, além de formar empresas de base tecnológica. Essas atividades são amparadas no marco legal de C,T& I, impulsionadas pela Lei de Inovação e gerenciadas por meio de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), além de ter um Escritório de Gerenciamento de Projetos, que dá suporte aos projetos de inovação desenvolvidos em parceria com as empresas.

As interações entre o INT e demais institutos de pesquisa e universidades, no País e no exterior, têm o potencial de criar e difundir novos conhecimentos e demonstram a liderança técnica em áreas como Bioeconomia, Química Industrial, Óleo & Gás, Energias Renováveis, Saúde, Tecnologias Assistivas entre outras, trazendo visibilidade e reforçando a exposição das competências e dos resultados do Instituto para a Sociedade.

Com base no documento encontrado no site da instituição, a publicação chamada “INT: Um século de inovações para o Brasil”, citam-se como exemplos de projetos de maior sucesso no qual o INT teve participação essencial: “Os resultados de pesquisa e desenvolvimento e de serviços tecnológicos nos segmentos de petróleo, álcool, têxteis, papel, física, construção civil, cerâmica, borrachas, poluição industrial, biomassa, energia, entre tantos outros, são provas eloquentes do retorno financeiro e social que o investimento em inovação tecnológica carrega em benefício da sociedade brasileira”. Além disso, verificou-se que instituições importantes para o país tiveram a marca ou a relevante participação do INT ao serem criadas, como a ABNT, o CNPQ e a EMBRAPA. O INT tornou-se também o primeiro órgão público federal credenciado pelo Inmetro para certificar produtos. Atua desde 2001 como o 23º Organismo Certificador de Produtos (OCP 0023), avaliando e conferindo a marca de conformidade a produtos como preservativos masculinos, próteses mamárias, embalagens de álcool, fósforos, capacetes, cachaça e produtos orgânicos.

Oportuno ressaltar que o INT tem uma atuação pioneira voltada para a inovação e o desenvolvimento tecnológico do País, que remonta à sua criação, em 1921, como Estação Experimental de Combustíveis e Minérios. Foi o primeiro a desenvolver tecnologias de uso do álcool como combustível para veículos automotivos, estudos de óleos vegetais como combustível e processo para utilização de carvão vegetal na siderurgia, em substituição ao carvão mineral. Também estabeleceu as bases da regulamentação metrológica brasileira e de um serviço de informações tecnológicas para atendimento ao setor empresarial. O Instituto atuou decisivamente, ainda, em

episódios que são marcos do desenvolvimento tecnológico nacional, como a confirmação da existência de petróleo no Brasil, em Lobato (BA); o desenvolvimento de método de ensaio de concreto; o levantamento antropométrico da população brasileira e a validação tecnológica do Proálcool.

**Missão**

“Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação”

**Visão**

“Ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico”

## // OBJETIVOS

---

- **Objetivo geral**

O objetivo geral desse documento é ajudar a garantir que os dados do INT sejam disponíveis, acessíveis e de fácil utilização. Isso permite que os cidadãos, empresas e organizações usem os dados para resolver problemas, melhorar a prestação de serviços e promover a inovação.

Os planos de dados abertos são ferramentas poderosas que podem ser usadas para melhorar a vida de todos. Além disso, eles podem ajudar a tornar o governo mais transparente, responsável e inovador. Eles também podem ajudar a promover a participação pública, proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida.

Os dados disponibilizados pelo INT, assim como qualquer informação de transparência ativa, serão de livre utilização pelos poderes públicos e pela sociedade.

- **Objetivos específicos**

- Identificar e priorizar os dados para divulgação em formatos abertos;
- Disponibilizar os dados em formatos abertos de maneira progressiva e atualizada;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, descrevendo-os, via catalogação, de modo completo, objetivo e claro;
- Facilitar o acesso aos dados abertos divulgados;
- Melhorar a gestão de dados e informação do Instituto;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC baseadas no uso de dados publicados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais através da publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Incrementar o processo de transparência e de acesso às informações públicas;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados abertos pela sociedade civil; e

- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

## // CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA

---

Este Plano de Dados Abertos foi elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria INT nº 266, de 08/05/2023. Como primeira ação, o Grupo realizou o inventário das bases de dados do INT, consultando todas as Coordenações.

1. A abertura dos dados do INT será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:
2. Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
3. Levantamento do inventário de dados;
4. Classificação dos dados do inventário em: dados abertos e dados restritos;
5. Consulta pública utilizando os “dados abertos”;
6. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando minimamente os critérios listados no art.1º da Resolução nº 03 da CGINDA;
7. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
8. Definição de cronograma de abertura de bases com bases e prazos definidos; e
9. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura.

## // DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

---

- ***Critérios para a priorização de bases de dados***

Considerando os princípios da legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia, o INT divulgará continuamente os dados de interesse público, organizados e gerados nos diversos setores do Instituto.

A abertura dos dados levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- Grau de relevância da informação para o cidadão. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- A sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI)
- Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- A obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Considerar o alinhamento dos objetivos, diretrizes e metas contidos no PDU, TCG e PDTIC do INT.

- ***Grau de relevância ao cidadão – consulta pública***

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do INT pelo cidadão (conforme Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º) foi realizada uma consulta pública pelo período de 30 dias (01/06/2023 a 30/06/2023) na plataforma Participa+ Brasil. Ao todo, foram registrados 04 votos, distribuídos conforme tabela abaixo.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados	Votos
<b>Projetos de P&amp;D</b>	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja governo e suas esferas	0
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	01
	Lista de projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	01
<b>Serviços Tecnológicos</b>	Lista de serviços tecnológicos contratados	0
<b>Acordos de Cooperação</b>	Lista de acordos formais de cooperação	0
<b>Publicações científicas</b>	Lista de publicações científicas (Web of Science e Scopus)	0
<b>Propriedade Intelectual</b>	Lista de pedidos de proteção à propriedade intelectual	0
	Lista de propriedade intelectual ativa	0
	Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	02
<b>Equipamentos de laboratórios multiusuários</b>	Lista de equipamentos de laboratórios multiusuários	0
<b>Premiações</b>	Lista de Premiações	0
<b>Pessoal</b>	Lista de servidores	0
	Lista de bolsistas	0
	Lista de pessoal terceirizado	0

- **Matriz de prioridade**

Após a realização da consulta pública, o Grupo de Trabalho se reuniu para priorizar as bases de dados a serem abertas pelo Instituto, utilizando como critérios o grau de relevância para o cidadão, análise de pedidos de e-sic e e-ouv, estímulo ao controle social, capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável e o alinhamento aos objetivos estratégicos do Instituto. A matriz de prioridade encontra-se em anexo a esse documento.

Realizada a priorização, os dados serão abertos seguindo a ordem da tabela abaixo.

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/com promisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)	Ordem de abertura
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4		
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho	Grupo de Trabalho		
Lista de Projetos de P&D contratados, cujo cliente seja Governo e suas esferas	1	1	2	0	3	3	0	3	3	0	59	2
Lista de Projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	2	1	2	0	1	3	0	3	3	0	58	3
Lista de Projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	2	1	2	0	3	3	1	3	3	0	67	1
Lista de serviços tecnológicos contratados	1	1	2	0	1	3	0	3	3	0	53	4
Lista de acordos formais de cooperação	1	1	2	0	1	3	0	3	3	0	53	4
Lista de publicações científicas (Web of Science e Scopus)	1	1	1	0	1	3	0	1	3	0	41	7
Lista de pedidos de proteção à propriedade intelectual	1	1	1	0	1	3	0	1	3	0	41	7
Lista de propriedade intelectual ativa	3	1	1	0	1	3	0	1	3	0	51	5
Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	1	1	2	0	1	3	0	1	3	0	45	6
Lista dos equipamentos de laboratórios multiusuários	1	1	1	0	1	3	0	1	3	0	41	7
Lista de premiações	1	1	1	0	0	3	0	0	3	0	34	8
Lista de servidores	1	1	1	1	1	1	0	0	3	0	29	10
Lista de bolsistas	1	2	1	1	1	1	0	0	3	0	33	9
Lista de pessoal terceirizado	1	2	1	2	0	0	0	0	3	0	27	11

Valor do critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Nome da Base de Dados	Ordem de Abertura
Lista de projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	01
Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja governo e suas esferas	02
Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	03
Lista de serviços tecnológicos contratados	04
Lista de acordos formais de cooperação	
Lista de propriedade intelectual ativa	05
Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	06
Lista de publicações científicas (Web of Science e Scopus)	07
Lista de pedidos de proteção à propriedade intelectual	
Lista de equipamentos de laboratórios multiusuários	
Lista de Premiações	08
Lista de bolsistas	09
Lista de servidores	10
Lista de pessoal terceirizado	11

## // O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

---

Os dados considerados relevantes para a sociedade deverão ser publicados no formato disponível, informando à sociedade se houver limitações na qualidade destes e o prazo para futuros acertos.

No processo de catalogação, para cada base de dados, será registrado o conjunto de metadados obrigatórios definido na Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil, também disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Metadados obrigatórios:

- **Título:** Nome do conjunto de dados.
- **Descrição:** Uma breve explicação sobre os dados.
- **Catálogo origem:** Página (URL) do órgão onde está publicado o conjunto de dados.
- **Órgão responsável:** Nome e sigla do órgão ou entidade responsável pela publicação do conjunto de dados.
- **Categorias no VCGE:** O Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico (VCGE) é uma lista hierarquizada de assuntos do governo que utiliza termos comuns e é voltada para a sociedade. O VCGE pode ser consultado no endereço: [Vocabulário Controlado — Governo Digital \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
- **Recursos:** Um conjunto de dados pode ser composto por mais de um arquivo de dados. O critério básico para separar vários recursos em mais de um conjunto de dados é a constatação de que eles divergem em vários metadados.
- **Identificador:** URL persistente que aponta para o recurso na Web.
- **Título:** Nome do recurso.
- **Formato:** Formato do recurso. Ex.: XML, JSON, CSV, etc.
- **Descrição:** Breve detalhamento sobre o conteúdo do recurso.

## // SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

---

- ***Monitoramento e controle***

Em consonância com os elementos constituintes do processo de abertura de dados, definidos pela legislação que rege o tema, o INT deverá envolver agentes de algumas de suas unidades organizacionais internas, num esforço coletivo dedicado aos aspectos de sustentação, monitoramento e controle de seu Plano de Dados Abertos (PDA).

Além do disposto no § 4º do art. 5º do Decreto no 8.777/2016, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do INT, terá a atribuição de orientar os setores responsáveis para que desenvolvam rotinas para fornecer dados que alimentarão o Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Este PDA terá vigência de dois anos, a contar de sua aprovação e publicação no site do instituto.

- ***Melhoria da qualidade dos dados***

O INT compromete-se a melhorar continuamente os seus conjuntos de dados disponibilizados, assim como seus metadados por meio das seguintes ações:

- Os metadados catalogados deverão ser validados quanto à completude, acurácia e preenchimento dos campos obrigatórios; Utilização de URIs para identificação dos conjuntos de dados;
- Os links para acesso e download dos conjuntos de dados devem ser testados periodicamente para evitar a ocorrência de links quebrados;
- Os dados devem conter um conjunto mínimo de metadados conforme recomendações da INDA e do Portal de Dados Abertos;
- Garantir que qualquer alteração de metodologia, periodicidade ou formato de disponibilização de um conjunto de dados abertos seja imediatamente informada nos metadados catalogados;
- Utilizar formatos interoperáveis e não-proprietários na publicação de dados;

- Permitir que os dados sejam conectados por meio de domínios semânticos sempre que possível; e
- Adotar os princípios FAIR no processo de catalogação de dados.

- **Comunicação**

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão amplamente comunicadas aos colaboradores do INT e à sociedade através do seu site, levando-se em conta os interesses dos diferentes segmentos públicos, tais como: servidores públicos, usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

O principal objetivo deste plano é dar publicidade às ações do poder público, estabelecendo canais de comunicação onde o cidadão poderá interagir com o Instituto para tratar de problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução.

## // PLANOS DE AÇÃO

---

Conforme orienta o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos, nas próximas subseções são apresentados, em três cronogramas distintos, os planos para execução das seguintes ações:

- Elaboração e sustentação do PDA;
- Abertura das bases de dados do INT; e
- Promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados do INT.

## ANEXOS

---

- ***Cronograma de elaboração e sustentação do PDA***

Ação	Atividade	Responsável	Prazo
1	Portaria de designação do Grupo de Trabalho para elaboração do PDA	Diretoria	Maio de 2023
2	Inventário das bases de dados	Grupo de Trabalho	Maio de 2023
3	Consulta Pública	Grupo de Trabalho	Junho de 2023
4	Elaboração da matriz de prioridades dos conjuntos de dados a serem abertos	Grupo de Trabalho	Junho de 2023
5	Redação Final do PDA	Grupo de Trabalho	Julho de 2023
6	Envio do PDA para análise prévia da Coordenação de Gestão e Governança de Dados (COGGD) do MCTI	Diretoria	Agosto de 2023
7	Envio do PDA para a CGU	Diretoria	Agosto de 2023
8	Envio do PDA para a COGGD	Diretoria	Setembro de 2023
9	Homologação interna do PDA	Diretoria	Janeiro de 2024

- **Cronograma de abertura das bases de dados do INT referentes ao ano de 2022**

Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência de atualização	Prazo para abertura
<b>Projetos de P&amp;D</b>	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja governo e suas esferas	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Março de 2024
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Março de 2024
	Lista de projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Março de 2024
<b>Serviços Tecnológicos</b>	Lista de serviços tecnológicos contratados	CONEG – coneg@int.gov.br	Anual	Março de 2024
<b>Acordos de Cooperação</b>	Lista de acordos formais de cooperação	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Março de 2024
<b>Publicações científicas</b>	Lista de publicações científicas (Web of Science e Scopus)	COPTÉ – copte@int.gov.br	Anual	Abril de 2024
<b>Propriedade Intelectual</b>	Lista de pedidos de proteção à propriedade intelectual	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Abril de 2024
	Lista de propriedade intelectual ativa	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Abril de 2024
	Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Abril de 2024
<b>Equipamentos de laboratórios multiusuários</b>	Lista de equipamentos de laboratórios multiusuários	COTEQ – coteq@int.gov.br	Anual	Mai de 2024
<b>Premiações</b>	Lista de Premiações	DIEST - diest@int.gov.br	Anual	Mai de 2024
	Lista de servidores	DIGEP – digep@int.gov.br	Semestral	Mai de 2024

<b>Pessoal</b>	Lista de bolsistas	DIGEP – digep@int.gov.br	Anual	Maio de 2024
	Lista de pessoal terceirizado	DIGEP – digep@int.gov.br	Semestral	Maio de 2024

- **Cronograma de abertura das bases de dados do INT referentes ao ano de 2023 e seguintes**

Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência de Atualização	Prazo para abertura
<b>Projetos de P&amp;D</b>	Lista de projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Junho de 2024
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja governo e suas esferas	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Junho de 2024
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	DIEST – diest@int.gov.br	Anual	Junho de 2024
<b>Serviços Tecnológicos</b>	Lista de serviços tecnológicos contratados	CONEG – coneg@int.gov.br	Anual	Junho de 2024
<b>Acordos de Cooperação</b>	Lista de acordos formais de cooperação	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Junho de 2024
<b>Publicações científicas</b>	Lista de propriedade intelectual ativa	COPE – copte@int.gov.br	Anual	Julho de 2024
<b>Propriedade Intelectual</b>	Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Julho de 2024
	Lista de publicações científicas (Web of Science e Scopus)	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Julho de 2024
	Lista de pedidos de proteção à	DINTE – dinte@int.gov.br	Anual	Julho de 2024

	propriedade intelectual			
<b>Equipamentos de laboratórios multiusuários</b>	Lista de equipamentos de laboratórios multiusuários	COTEQ – coteq@int.gov.br	Anual	Julho de 2024
<b>Premiações</b>	Lista de Premiações	DIEST- diest@int.gov.br	Anual	Agosto de 2024
<b>Pessoal</b>	Lista de bolsistas	DIGEP – digep@int.gov.br	Semestral	Agosto de 2024
	Lista de servidores	DIGEP – digep@int.gov.br	Anual	Agosto de 2024
	Lista de pessoal terceirizado	DIGEP – digep@int.gov.br	Semestral	Agosto de 2024

- ***Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados do INT***

<b>Produtos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Prazo</b>
Divulgação Interna e Externa	Publicação em formato de releases, notícia e post abordando o conteúdo da base de dados publicada na intranet, site oficial e redes sociais do INT	DICOM	Fevereiro de 2024
Campanhas internas periódicas	Realização de campanhas internas por meio de cards e folders digitais compartilhados na intranet e pelo e- mail institucional	DICOM	Início em junho de 2024 e realização a cada 02 meses, até 2025

• **Inventário de bases de dados**

Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados	Unidade e contato do responsável pela base	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de Atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
<b>Projetos de P&amp;D</b>	Lista de projetos que têm potencial de contribuir para o aumento da inclusão social	DIEST – diest@int.gov.br	Não	Anual	Sim	Não
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja governo e suas esferas	DIEST – diest@int.gov.br	Não	Anual	Sim	Não
	Lista de projetos de P&D contratados, cujo cliente seja empresa	DIEST – diest@int.gov.br	Não	Anual	Sim	Não
<b>Serviços Tecnológicos</b>	Lista de serviços tecnológicos contratados	CONEG – coneg@int.gov.br	Não	Anual	Sim	Não
<b>Acordos de Cooperação</b>	Lista de acordos formais de cooperação	DINTE – dinte@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>Publicações científicas</b>	Lista de propriedade intelectual ativa	COPTÉ – copte@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>Propriedade Intelectual</b>	Lista de ativos de propriedade intelectual com contratos de transferência de tecnologia com cotitularidade com empresas	DINTE – dinte@int.gov.br	Não	Anual	Sim	Não
	Lista de publicações científicas	DINTE – dinte@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não

	(Web of Science e Scopus)					
	Lista de pedidos de proteção à propriedade intelectual	DINTE – dinte@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>Equipamentos de laboratórios multiusuários</b>	Lista de equipamentos de laboratórios multiusuários	COTEQ – coteq@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>Premiações</b>	Lista de Premiações	DIEST - diest@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>Pessoal</b>	Lista de bolsistas	DIGEP – digep@int.gov.br	Não	Semestral	Não se aplica	Não
	Lista de servidores	DIGEP – digep@int.gov.br	Não	Anual	Não se aplica	Não
	Lista de pessoal terceirizado	DIGEP – digep@int.gov.br	Não	Semestral	Não se aplica	Não